



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Antônio Theodoro de Oliveira, nº 239, Setor Norte - CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG - Fone: (034) 3271.8280

Ituiutaba, 6 de julho de 2021.


OFÍCIO Nº 473/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 537/2021

Senhor Presidente,

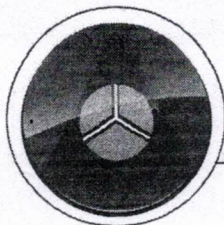
Em resposta ao ofício 537/2021, referente à indicação CM/299/2021, do vereador André Vilela, informamos que a pavimentação solicitada foi repassada à Diretora do Departamento de Obras para que estude a viabilidade de inclusão em futuro processo licitatório organizado por esta secretaria.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 537/2021

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

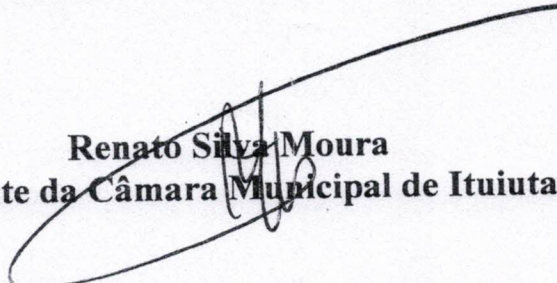
Ituiutaba, 02 de julho de 2021.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/299/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador André Vilela.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

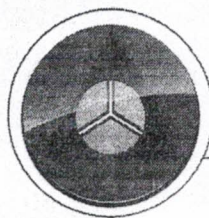

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NESTA.

22



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação: N° 299/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: André Vilela

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o asfaltamento dos seguintes trechos:

- I. Rua Moacir Marchiori (250 metros);
- II. Rua Carlos Marquez de Andrade (800 metros).

JUSTIFICATIVA

A via encontra-se sem pavimento asfáltico, ou seja, na terra nua, dessa forma, causando transtornos aos moradores locais.

Posto isso, requer que o trecho supramencionado seja asfaltado no prazo mais célere possível.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

André Vilela
Vereador

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

21/06/2021

Presidente

32